



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000396/2025
Processo: 11045-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Institui o Programa de Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade nas Praças Públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 396/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Institui o Programa de Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade nas Praças Públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 418/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a sugestão destacada.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e após observada a sugestão, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

